

**INDICAÇÃO Nº 004/2023**

Município de Caseiros - RS CNPJ 90.483.058/0001-26 <u>22/03/23</u>
<b>PROTOCOLO</b> N.º <u>290/1023</u> ASS: <u>Quilo Baud</u>

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a possibilidade de instalação de placas solares, para fornecimento de energia aos poços artesianos do interior do município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a energia solar é uma fonte de energia renovável e inesgotável, gerada pela luz e calor que vêm do sol, que é a nossa fonte de energia vital e está se tornando cada vez mais necessária para sustentar as demandas por abastecimento energético, tanto no ramo industrial quanto nas necessidades de atendimento às famílias do interior, onde com a implantação do sistemas, reduz aos usuários os gastos com energia elétrica. Contamos com a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

  
**Alaor Alves Ferreira**  
**Vereador-autor**